

9

ATA N.º 08
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO
DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EM 10 DE ABRIL DE 2025**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa, Substituída nesta reunião pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 40 minutos.

11
07

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE (LAV) TROÇO AVEIRO (OIÁ/PORTO (CAMPANHÃ), PROC.º 2502/25, SOLICITADO PELA LUSOLAV – GESTÃO DA FERROVIA DE ALTA VELOCIDADE SA EDOC/2025/45405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara e Assembleia Municipal 07.04.2025."

O Senhor Eng.º Rui Guimarães, representante do consórcio LUSOLAV – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A., fez uma apresentação técnica da proposta de evolução do projeto da Linha de Alta Velocidade.

O Senhor Vereador, Eng.º. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, perguntou se a presente proposta não vai desvirtuar o estudo prévio base, porque existem algumas alterações preocupantes, nomeadamente, no que diz respeito à construção da ponte. Que inicialmente estava previsto que Vila Nova de Gaia iria ter um atravessamento de 13 quilómetros, em que 10km seriam em túnel e o remanescente seria em escavação e, agora, foram invertidos os papéis. Que é também preocupante a existência de duas pontes em vez de uma, porque o que estaria inicialmente previsto era da concordância de todos e, agora, por uma questão de financiamento se está a retirar uma ponte que seria do consórcio das Infraestruturas de Portugal, a qual seria responsável pela sua manutenção e o agora proposto a manutenção será da responsabilidade dos municípios. Que outra preocupação é o facto de desconhecer qual a posição da Câmara do Porto relativamente ao presente assunto, uma vez que também é parte interessada. Outras das preocupações disse ser a estação de Santo Ovídio, dizendo que a implantação da nova estação não terá as conexões com as linhas do metro.

O Senhor Eng.º Rui Guimarães, representante do consórcio LUSOLAV – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A., respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eng.º. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, remetendo-o para a apresentação técnica inicialmente apresentada.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, disse concordar com a construção da estação à superfície, a qual terá 4 vias, representando uma mais-valia para o concelho. Que se terá uma estação integrada numa zona verde com um espelho de água, que dignificará a cidade, assim como, a ligação ao metro que irá beneficiar toda a área industrial que se localiza na sua envolvente e o conjunto populacional mais a sul do concelho. Disse que estas grandes obras são sempre evolutivas em termos de custos construtivos, de imagem e de bem-estar para as pessoas.

O Senhor Eng.º Jorge Rodrigues, da LUSOLAV – Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A., fez uma intervenção técnica relativamente à proposta de evolução do projeto da Linha de Alta Velocidade.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, referiu-se à importância para o concelho da implantação de uma estação em Gaia, dizendo que o mérito pertence ao Senhor Presidente da Câmara. Referiu-se à importância de a estação ficar localizada fora do centro urbano, nomeadamente, de Santo Ovídio, o qual está superlotado em termos populacionais e de trânsito. Relativamente às pontes disse concordar com a solução apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou a Proposta de Alteração - LAV (doc. 1), que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – LAV

A proposta apresentada pelo consórcio selecionado pelo Governo/IP reúne condições de aceitação, desde logo pela inserção urbana que minimiza enormemente os impactos sempre previsíveis deste tipo de investimentos, nomeadamente os impactos sobre a malha urbana, cerzindo a inserção com soluções positivas, e sobre as propriedades, elemento minimizado até ao limite do possível em termos técnicos.

O processo de implementação de Alta Velocidade Ferroviária foi assumido como decisivo, trazendo para Gaia uma estação central, uma infraestrutura absolutamente determinante que irá reforçar a importância do concelho e da mobilidade. A

4.
6

estação articula-se com as linhas Amarela e Rubi do Metro, através da extensão da linha Rubi até à Estação, devendo ser desenvolvidos trabalhos com a Metro do Porto no sentido de articular o projeto da estação da linha Rubi com a futura estação de alta velocidade, condição imprescindível para a eventual mudança, por se tratar da efetiva inserção urbana e intermodal. Esta estação servirá toda a zona sul da AMP e será também a solução indicada para acesso à zona ocidental do Porto.

O projeto de Alta Velocidade é decisivo para o país, seja na sua vertente de mobilidade (pela inserção mais direta da região no País e na Europa), seja na sua vertente ambiental (com efeitos enormes na descarbonização, pela retirada de um número significativo de carros). Acresce que a Estação de Gaia confere ao mesmo uma componente desenvolvimentista para o concelho e para a região, por ser um polo determinante a sul do Douro.

No entanto, uma vez que as alterações apresentadas pelo Consórcio apresentam especificidades face à solução inicialmente apresentada a concurso, as mesmas devem ser objeto de definitiva validação por parte das entidades setoriais com jurisdição na área de intervenção, bem como por parte da tutela (Governo e IP), garantindo que tais alterações não põem em causa os termos de referência do concurso e os prazos estabelecidos para a obra. A estação de Santo Ovidio será sempre uma alternativa viável até decisão por parte da tutela. Note-se que em nenhuma circunstância poderá estar em causa a estação de Gaia ou o projeto nacional, elemento central para o projeto e para a região.

A solução proposta não exclui a hipótese original, antes avaliza uma hipótese alternativa que se enquadra na zona delimitada como corredor de Alta Velocidade pelo concurso internacional lançado pelo Estado.

A solução proposta para decomposição da ponte de 2 tabuleiros em duas pontes autónomas diminui o impacto visual da proposta inicial de ponte, mas pressupõe a devida validação com o Porto e com as entidades tutelares. Certo é que a eventual alteração do modelo não altera o modelo de financiamento, a cargo do consórcio.

Deverá ainda ser considerada a hipótese de, para além das áreas estritamente necessárias à implementação da linha de alta velocidade, serem adquiridas faixas suplementares em ambos os lados da linha e que não tenham construção, que permitam a constituição de um "eixo-verde" Norte-Sul, um parque linear equipado com ciclovias, que culminaria no parque urbano proposto para a envolvente da nova localização proposta para a Estação da LAV de Vila Nova de Gaia, que minimize o eventual "efeito-barreira" que a linha alta velocidade sempre irá provocar sobre a parte do território atravessado, aspeto subjacente a qualquer solução definida.

Vila Nova de Gaia, 10 de abril de 2025.

O presidente,

(Eduardo Vítor Rodrigues)"

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira (doc. 2), apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE (LAV)

Antes de emitirmos a nossa opinião quanto aos pontos que nos foram apresentados para apreciação relativamente à Alteração da Travessia sobre o Rio Douro da Linha da Alta Velocidade (LAV), da Alteração da Razante da Linha de Alta Velocidade e Alteração da Estação da Linha de Alta Velocidade de Vila Nova de Gaia, não podemos deixar de lamentar que a informação não tenha sido disponibilizada com mais tempo de antecedência.

O acesso atempado à documentação permitiria estudar as alterações propostas com mais detalhe com vista à tomada de decisão no Parecer não Vinculativo solicitado ao Município de Vila Nova de Gaia, quanto às alterações preconizadas pelo consórcio e que terão um impacto significativo no território Gaiense.

Foi com enorme surpresa que fomos confrontados com as alterações que nos foram apresentadas, dado que são alterações muito significativas e que desvirtuam o Estudo Prévio apresentado que serviu de base ao Concurso Público e que defraudam as expectativas criadas aos Gaienses nos sucessivos anúncios que foram efetuados pela Câmara Municipal.

No Estudo Prévio o que nos foi dado a conhecer era apresentado como a melhor solução e agora as alterações preconizadas conduzirão a soluções que nada tem a ver com previsto inicialmente e que no nosso entendimento apenas têm o propósito da redução de custos a cargo do Consórcio.

No estudo prévio quanto à travessia sobre o Rio Douro estava prevista a construção de uma única ponte com 2 tabuleiros, sendo esse pressuposto previsto na fase de concurso e agora a alteração proposta preconiza a construção de duas pontes distintas.

Quando foi apresentada uma única ponte com dois tabuleiros foi defendido que do ponto de vista financeiro era mais compensador e que existia viabilidade técnica para se adotar essa solução, pelo que não se entende esta alteração.

No futuro esta alteração representará mais encargos para o Município uma vez que os custos de manutenção serão suportados quer pelo Município de Vila Nova de Gaia, quer pelo Município do Porto.

Acresce que no caso concreto seria adequado saber qual a posição que a Câmara do Porto pretende adotar.

Considerámos que esta alteração não é benéfica para o Município, tendo mais encargos com a manutenção da ponte sem que se identifiquem vantagens substanciais para o Município de Vila Nova de Gaia.

A Alteração da Razante da Linha de Alta Velocidade, com uma subida da cota de implantação em cerca de 20mts, implicará um conjunto de alterações com impacto significativo no território.

De salientar que no Estudo Prévio realizado a maior parte da extensão da Linha em Vila Nova de Gaia estava prevista em túnel executado em escavação subterrânea.

Dos 12.468mts de extensão de linha no território municipal, 9.928mts estavam previstos em túnel e 2.540mts. em aterro e escavação.

A solução agora preconizada terá apenas 5.160mts em túnel, sendo 7.728mts em aterro, escavação e muros.

47
07

Existe um agravamento do impacto superficial 3 vezes superior, contudo o impacto não se limita apenas à extensão linear da infraestrutura, mas também de terrenos confinantes que serão necessários para a realização dos trabalhos de construção.

Os impactos no território do ponto de vista paisagístico, supressão de vias e de ruído serão significativos.

A solução agora apresentada para a Razante da Linha de Alta Velocidade não é benéfica para os Gaienses.

Com estupefação foi apresentada a alteração da localização da Estação da Linha de Alta Velocidade de Vila Nova de Gaia que se localizava em Santo Ovídeo e cujo Autor do projeto da Estação foi o conceituado arquiteto catalão Joan Busquets que também foi responsável pelo Plano de Urbanização da área envolvente à Estação com vista a ser constituída uma nova centralidade de excelência.

O Estudo prévio previa a estação de Santo Ovídeo, em Vila Nova de Gaia, integrada no projeto de alta velocidade Porto-Lisboa, que seria construída a cerca de 60 metros de profundidade, tendo aquando da sua apresentação o vice-presidente da Infraestruturas de Portugal (IP) referido que seria a estação de maior complexidade que seria realizada em Portugal. A estação teria ligação às linhas do metro Amarela (Hospital São João – Santo Ovídeo, estando em construção o prolongamento a Vila d'Este) e Rubi (em construção para ligar Casa da Música, Campo Alegre, Arrábida, Candal, Rotunda, Devesas, Soares dos Reis e Santo Ovídeo), bem como a autocarros. A Estação de Santo Ovídeo era a infraestrutura âncora e com ótimas acessibilidades pois era servida quer pela Linha Amarela quer pela Linha Rubi.

A localização agora proposta a cerca de 2km para Sul, equidistante da A1 (nascente), IC1 (a poente) e a A29 (a sul) permitindo uma melhor acessibilidade rodoviária e permitirá criar uma nova centralidade, contudo, não está dotada de acessibilidades que seriam de exigir, não sendo bem servida de transportes públicos (Metro e autocarros).

Apesar de estar prevista a expansão da Linha Rubi até à estação com os custos a serem suportados pelo Consórcio e pela empresa Metro do Porto, não existem garantias que a empresa Metro do Porto assumira esses custos e que a obra de prolongamento da Linha Rubi esteja concluída a tempo.

Também não se compreende o esforço financeiro, que não está quantificado, mas referido como significativo por parte do Município, quer na construção de eixos viários de acesso à Estação, quer na construção do Parque Urbano e que no nosso entendimento deveriam ser suportados pelo Consórcio, dado que a solução agora preconizada apresenta uma redução substancial de custos para o Consórcio.

De salientar que as alterações agora apresentadas pelo Consórcio divergem das soluções que serviram de base ao Concurso pelo que convém salvaguardar que as alterações preconizadas não põem em causa os termos de referência do concurso e prazos previstos para a realização da obra.

Em face do exposto não poderemos acompanhar favoravelmente o Parecer solicitado ao Município quanto as alterações agora propostas. Vila Nova de Gaia, 10 de abril de 2025.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento das variantes introduzidas ao traçado inicial da LAV no referente a "Alteração da Rasante da LAV, alteração da Localização da estação e alteração da Travessia sobre o Rio Douro".

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE (LAV) TROÇO AVEIRO (OIÁ/PORTO (CAMPANHÃ) PROC.º 2502/25, SOLICITADO PELA LUSOLAV – GESTÃO DA FERROVIA DE ALTA VELOCIDADE SA EDOC/2025/45409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara "À Câmara e Assembleia Municipal 07.04.2025."

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse haver uma alteração substancial no que diz respeito aos atravessamentos que passaram de túnel para a superfície, pelo que, os Vereadores do PPD/PSD não poderão acompanhar a presente proposta.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a apreciação à alteração da travessia sobre o Rio Douro da LAV, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação da Assembleia Municipal.

4
6

CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE (LAV) TROÇO AVEIRO (OIÁ/PORTO (CAMPANHÃ), PROC.º 2502/25, SOLICITADO PELA LUSOLAV – GESTÃO DA FERROVIA DE ALTA VELOCIDADE SA EDOC/2025/45415

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara e Assembleia Municipal 07.04.2025.”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse ter dúvidas que na proposta apresentada, o consórcio apenas garanta parte da obra da linha do metro, nomeadamente, a parte da infraestrutura e que relativamente à deslocalização, a não existência das acessibilidades necessárias e os custos, representem um esforço grande para o município.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a rede viária não sofre nenhuma alteração em termos de estratégia de investimento com a estação em Santo Ovídio ou em outro sítio qualquer e que a VL3 é uma prioridade e o Município tem a obrigação de a fazer.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a apreciação à alteração da rasante da LAV e o seu impacto no território de Vila Nova de Gaia, ao nível da geometria dos restabelecimentos viários, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação da Assembleia Municipal.

CONCESSÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE (LAV) TROÇO AVEIRO (OIÁ/PORTO (CAMPANHÃ), PROC.º 2502/25, SOLICITADO PELA LUSOLAV – GESTÃO DA FERROVIA DE ALTA VELOCIDADE SA EDOC/2025/45419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara e Assembleia Municipal 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a apreciação à alteração da localização da Estação da LAV, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

TRANSMISSÃO DOS TÍTULOS DE RECURSOS HÍDRICOS, CONCESSÕES DE VALADARES NORTE E FRANCELOS SUL, DO ATUAL TITULAR, MICHELE MEZZERO, A FAVOR DE “FAMIGLIA MEZZERO – GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA EDOC/2024/120404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

14.
8

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Ratificar a decisão do Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, proferida a 29 de janeiro, autorizando-se a transmissão dos títulos de recursos hídricos, Concessões de Valadares Norte e Francelos Sul, do atual titular, Michele Mezzero, a favor da “Famiglia Mezzero – Gestão e Investimentos Imobiliários Lda”;**
- 2. Aprovar o averbamento da transmissão aos respetivos contratos de concessão, a que correspondem as taxas já pagas no montante de €103,40 (cento e três euros e quarenta cêntimos).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS VILARES, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2025/25742

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 04.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5t (com a colocação do sinal vertical C6 para 3,5t) na rua dos Vilares, desde a entrada para a empresa “Jofilhos – Sociedade de Construções Lda.”, rua das Leiras até ao entroncamento com a rua do Rio de Além, em Arcozele.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2024/16606

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de velocidade máxima de 40Km/h em parte da Rua das Moutadas, incluindo o troço em túnel, conforme indicado na pág. 2, 5 e 6 do Anexo, em Gulpilhares;**
- Implementação de paragem obrigatória (colocação de sinal vertical B2 - Stop) na 'Vereda 1 da Rua dos Italianos', no entroncamento com a Rua das Moutadas, em Gulpilhares;**
- Implementação de paragem obrigatória (colocação de sinal vertical B2 – Stop) na Rua do Dr. Ferreira Alves, no entroncamento com a Rua das Moutadas, em substituição do sinal vertical de cedência de passagem (B1), ver pág. 3 do Anexo, em Gulpilhares;**

H
J

- Colocação de balizas flexíveis a meio das linhas de separação de sentidos da Rua das Moutadas, no lado nascente da passagem de peões, de forma a impedir ultrapassagens e induzir a redução de velocidades praticadas, ver página 3 do Anexo, em Gulpilhares;
 - Alteração, na Rua das Moutadas, de linha de eixo descontínua para contínua, ver pág. 2 do Anexo, como objetivo, entre outros, de diminuir as velocidades praticadas e impedir o estacionamento, em Gulpilhares.
- Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO DESTINADO A EXECUÇÃO DA PASSAGEM CICLOPEDONAL SOBRE A A1 NOS JARDINS DA ARRÁBIDA – TRAVESSIA ENTRE OS JARDINS DA ARRÁBIDA E A FUTURA ESTAÇÃO DO METRO DA LINHA RUBI, PROC.º 2402/25, SOLICITADO POR SOCEI – COOPERATIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTROS DE ENSINO, CRL – APROVAÇÃO DA MINUTA

EDOC/2025/45539

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar e aprovar a minuta do contrato de urbanização destinado a execução da passagem ciclopedonal sobre a A1 nos Jardins da Arrábida – Travessia entre os Jardins da Arrábida e a futura Estação do metro da linha Rubi, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA – 2025 **EDOC/2025/37046**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da tabela de preços do Parque Biológico de Gaia, referente a 2025, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO FERNANDO GOMES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “TALENTOS DE CAMPEÃO”, NO VALOR DE €125,60 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) **EDOC/2025/9194**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Fernando Gomes, solicitado pela Associação Desportiva “Talentos de Campeão”, no valor de €125,60 (cento e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA MADALENA, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE TÊNIS DE MESA CIDADE DE GAIA, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA, NO VALOR DE €878,70 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2025/2201

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara “À Câmara 07.04.2025.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal da Madalena, no âmbito do Torneio de Tênis de Mesa Cidade de Gaia, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, no valor de €878,70 (oitocentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), nos termos informados.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henriqueta de Almeida*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)